



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo.

Orientação do Voto: **Favorável.**

Ementa: Institui o Projeto Vereador Mirim na Câmara Municipal.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se no dia 29/06/2023, às 08h30min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo que Institui o Projeto Vereador Mirim.

O presente projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, deu entrada na Casa em 19/06/2023, tendo sido baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para elaboração de parecer prévio.

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Presidente a necessária aprovação do Plenário do Poder Legislativo para que seja instituído via decreto legislativo o Projeto Vereador Mirim.

O projeto é de interesse local, não possuindo vício de iniciativa, eis que os Vereadores têm plena autonomia e competência para legislar sobre o tema, sendo que a matéria pode ser regulamentada por Decreto Legislativo, e, está redigido dentro da técnica legislativa.

Após analisar o Projeto a Comissão Permanente entende que o mesmo preenche os requisitos básicos, razão pela qual disponibiliza o presente voto favorável à sua tramitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 29 de junho de 2023.

Sireneo Demaman - **Presidente**

Joarez Mendes dos Santos - **Relator**

Daltro Cardoso - **Membro**